Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 8/4/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 665 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando estudos técnicos e jurídicos para a celebração de convênios com instituições de ensino superior, visando a realização de atendimentos preventivos de saúde bucal por acadêmicos de odontologia na rede municipal de ensino.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de abril de 2026.

P. Madril

Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

A presente indicação visa sugerir ao Poder Executivo que, por meio do setor competente, adote medidas para promover a saúde bucal das crianças da rede pública municipal, por meio de ações preventivas que contribuam para a redução de doenças como cáries, gengivites e demais problemas odontológicos.

Frisa-se que, a sugestão chegou até esse gabinete, através de munícipes, os quais entendem que integrar o ensino superior com as políticas públicas municipais, vai proporcionar aos acadêmicos de odontologia a oportunidade de desenvolver atividades práticas supervisionadas, e ao mesmo tempo irão contribuir com a comunidade local.

Ressalta-se ainda, que a prevenção é medida essencial na área da saúde pública, sendo mais eficiente e menos onerosa ao erário do que tratamentos corretivos futuros, pois a realização de ações educativas, avaliações periódicas, aplicação de flúor, orientação sobre higiene bucal e acompanhamento das crianças desde a primeira infância tende a gerar impactos positivos a longo prazo.

Além disso, a proposta encontra respaldo no princípio da promoção da saúde e da atenção básica, previstos nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), podendo o Município atuar de forma complementar e integrada com instituições de ensino.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA